



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
santotirso@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

EDITAL

Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo celebrado com o Ginásio Clube de Santo Tirso - 2019

JOAQUIM BARBOSA FERREIRA COUTO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO:

Torna público, para efeitos do disposto nos artigos 14º e 27.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, alterado pelo DL 41/2019, de 26 de março, que na sequência da deliberação da câmara municipal de 4 de abril do corrente ano (item 17 da respetiva ata), foi celebrado entre o Município de Santo Tirso e o Ginásio Clube de Santo Tirso, no dia 10 de abril, o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo - 2019, o qual tem por objeto a caracterização e o regime de comparticipação, a prestar pelo Município, na concretização dos planos de ação ou iniciativas destinados a divulgar a prática do desporto e a promover o progresso das condições gerais da sua prática, a desenvolver pela referida coletividade, cuja cópia se anexa ao presente edital e que dele fica a fazer parte integrante.

Mais se publicita que o montante da comparticipação do Município de Santo Tirso para a prossecução do Programa de Desenvolvimento Desportivo é de 120.000,00€ (cento e vinte mil euros).

E para constar e devidos efeitos, vai o presente edital ser afixado e publicado nos termos legais.

Santo Tirso, 29 de abril de 2019

O Presidente,

Dr. Joaquim Couto

*Documento assinado de forma digital
com cartão do cidadão*





SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO E O GINÁSIO CLUBE DE SANTO TIRSO

Outorgantes:

Primeiro: Joaquim Barbosa Ferreira Couto, o qual outorga na qualidade de presidente da câmara municipal de Santo Tirso, e em representação do respetivo Município, pessoa coletiva territorial com o número de contribuinte n.º 501 306 870, com sede na Praça 25 de Abril, Santo Tirso, adiante designado por MST

Segundo: Fernando Jorge Cardoso do Vale, o qual outorga na qualidade de Presidente da Direção do Ginásio Clube de Santo Tirso, associação de utilidade pública, com sede na Rua da Misericórdia, s/n, na freguesia da União de Freguesias de Santo Tirso, Couto (S. Cristina e S. Miguel) e Burgães, deste concelho, pessoa coletiva n.º 501 110 810, adiante designado por GCST.

Pressupostos

Considerando as atribuições dos municípios nos domínios do desporto e tempos livres, conforme dispõe a alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, 12 de setembro;

Considerando a competência da câmara municipal no apoio a atividades de natureza desportiva e recreativa de interesse para o município, conforme dispõe a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Considerando o reconhecimento da importância que o desporto assume na sociedade moderna, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, do desempenho profissional, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos;

Considerando que compete aos municípios promover o desenvolvimento e generalização da atividade física e do desporto, em colaboração com as associações desportivas;



M.022GR



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

Considerando que o GCST é uma associação, que tem vindo a cooperar com o Município de Santo Tirso no desenvolvimento da sua política desportiva, em várias desportos e atividades;

Considerando que, para além de cooperar com o município no desenvolvimento da sua política de desenvolvimento desportivo, na vertente da promoção da prática desportiva e tempos livres, o GCST tem desenvolvido, com grande empenho e qualidade, a formação desportiva de jovens atletas, contribuindo para o seu desenvolvimento integral;

Considerando que GCST apresentou ao município um programa de desenvolvimento desportivo que merece ser participado pelo município e que cumpre todos os requisitos para a candidatura ao mesmo;

Considerando que o Contrato-Programa a celebrar entre as duas partes deve refletir, de forma clara, todos os apoios concedidos pelo município para o desenvolvimento daquele programa de desenvolvimento desportivo, quer os mesmos sejam concedidos em dinheiro, quer em espécie;

Entre o Município de Santo Tirso e o GCST é celebrado o presente Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, que se regerá pelo disposto no Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de outubro, pelo disposto nos artigos 46º e 47º da Lei nº 5/2007, de 16 de janeiro (Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto) e pelas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira

(Objeto do contrato – Programa)

O presente contrato programa tem por objeto a caracterização e o regime de participação, pelo MST, dos planos de ação ou iniciativas destinados a divulgar a prática do desporto e a promover o progresso das condições gerais da sua prática no domínio da formação, a desenvolver pelo GCST, que a seguir se enuncia:

A – Planos de ação ou iniciativas destinados a divulgar a prática do desporto e a promover o progresso das condições gerais da sua prática

- Atividades dos escalões de formação nas modalidades de andebol, natação, ténis, ginástica rítmica, voleibol, trampolins, e patinagem artística;
- Participação dos atletas das diversas modalidades em provas nacionais e internacionais;
- Realização do Festand do Gino e Festand da Páscoa do Gino, em Andebol;

SISTEMA CERTIFICADO

eic
ISO 9001

certificação
acreditada
PQC

Setores de Atividade Particulares:
Atividade Social e Bem-Estar
Gestão e Atividades de Gestão
Administrativa Recursos
Humanos Apoio Jurídico e
Compras

M.022GR



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt



- Realização anual do Torneio Nacional de Conjuntos, em Ginástica Rítmica;
- Realização anual do Torneio "Cidade de Santo Tirso", na modalidade de voleibol;
- Organização do Campeonato Nacional de Ginástica Rítmica;
- Organização do Campeonato Distrital de Ginástica de Trampolins;
- Realização do Sarau de encerramento das atividades desportivas;
- Organização de outras competições desportivas.

B – Outras atividades ou realizações

- Material logístico para apoio às atividades realizadas pelo GCST

Cláusula Segunda

(Custo do Programa)

Para a prossecução das atividades referidos na cláusula anterior, integrantes do Programa de Desenvolvimento Desportivo constante do documento anexo ao presente contrato-programa e que dele fica a fazer parte integrante, constituindo o Anexo I, com um custo global que ascende a 650 504,17 € (seiscentos e cinquenta mil, quinhentos e quatro euros e dezassete cêntimos) o MST compromete-se a participar, no período de vigência do presente contrato, no montante anual de 120.000,00€ (cento e vinte mil euros).

Cláusula Terceira

(Regime de participação)

- 1- O pagamento da participação do MST a que se refere a Cláusula anterior, só será efetuado depois da publicitação do presente contrato nas formas previstas no artigo 14º e 27º do DL nº273/2009 de 1 de outubro, alterado pelo DL 41/2019, de 26 de março.
- 2- A participação financeira do MST, referida na cláusula anterior, será realizada durante o período de vigência do presente contrato, da seguinte forma:
 - a) 60.000,00€ (sessenta mil euros), a pagar a partir de abril de 2019;

SISTEMA CERTIFICADO

eic
ISO 9001

certificação
acreditada
IPAC

Serviços de Obras Particulares
Ação Social e Atendimento
Social e Atividades de Apoio
Administrativo Recursos
Humanos Apoio Jurídico e
Contábil

M.022GR



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

b) 60.000,00€ (sessenta mil euros), a pagar a partir de agosto de 2019;

Cláusula Quarta

(Cedência de equipamentos desportivos)

- 1- É cedido o direito de utilização, às equipas de formação do GCST, dos equipamentos desportivos municipais.
- 2- A cedência de utilização de equipamentos desportivos do município é feita mediante prévia solicitação do GCST, que pode ser enviada por correio eletrónico, para o endereço santotirso@cm-stirso.pt, e com conhecimento para desporto@cm-stirso.pt, com a antecedência mínima de 15 (quinze) dias úteis.

Cláusula Quinta

(Sistema de acompanhamento e controlo da execução do contrato)

- 1- O acompanhamento, fiscalização da execução do programa de desenvolvimento desportivo a que se refere o presente contrato programa, será efetuado pelo MST, através dos técnicos da Divisão de Desporto.
- 2- O GCST obriga-se a apresentar ao MST todos os documentos e informações relativas à execução do presente contrato, para efeitos de controlo e fiscalização.
- 3- O GCST terá de fornecer ao MST todos os elementos que lhes forem solicitados no prazo de 30 dias úteis, sob pena de cessação do contrato.

Cláusula Sexta

(Responsabilidades do GCST)

Sem prejuízo do disposto no nº 3 da cláusula anterior é da responsabilidade do GCST assumir as seguintes obrigações:

- a) Assegurar, sempre que solicitado pelo MST, as condições de utilização das suas instalações desportivas, recreativas ou culturais, de interesse municipal, bem como, na cedência de um número de horas efetivas de utilização, a definir oportunamente entre o MST e o GCST, sendo que o município de Santo Tirso terá prioridade nesta definição.



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt



- b) Disponibilizar, sempre que lhe seja atempadamente solicitado e sem prejuízo das suas atividades desportivas, os seus treinadores e outros recursos humanos na organização de atividades de iniciação e divulgação do desporto.
- c) Afetar, exclusivamente o apoio financeiro a que se refere o presente contrato à finalidade para o qual foi atribuído.
- d) Enviar ao MST um relatório final sobre a execução do presente contrato, assim que concluída a realização do Programa de Desenvolvimento Desportivo apoiado pelo mesmo, que deverá conter a descrição das atividades desenvolvidas, a avaliação dos resultados obtidos e relatório de contas, devendo o mesmo, ser acompanhado dos documentos justificativos das despesas objeto de financiamento.
- e) Enviar ao MST um relatório de ocupação de espaços, assim que concluído o Programa de Desenvolvimento Desportivo a que se refere o presente contrato.
- f) O GCST compromete-se a colocar em todos os seus materiais de divulgação das iniciativas desportivas apoiadas, equipamentos de jogo, fatos de treino e restante material desportivo, viaturas e recinto desportivo, um *slogan* a definir oportunamente pelo MST, acompanhado pelo respetivo logótipo.
- g) Das iniciativas desportivas, realizadas com o apoio concedido pelo MST, deverá ser feita prova da sua concretização, mediante a apresentação de documentos oficiais, imagens e outros documentos solicitados onde seja possível aferir da sua realização.
- h) O GCST compromete-se, ainda, a participar em iniciativas, atividades de divulgação, ações de formação e sessões públicas de debate promovidas pelo MST.
- i) O GCST compromete-se a ceder ao MST os direitos de imagem associados aos eventos e restantes atividades apoiadas, com vista à respetiva utilização como veículos promocionais do próprio MST.
- j) O GCST tem o dever de informar o MST de toda a sua atividade desportiva e de prestar as informações que lhe forem solicitadas no âmbito da execução do presente contrato.

SISTEMA CERTIFICADO

eic

ISO 9001

certificação
acreditada

IFCC

Empresa de Gestão Partilhada:
Atividade: Gestão e Administração
Geral e Atividades de Gestão
Administrativa Recursos
Humanos Apoio Jurídico e
Computação

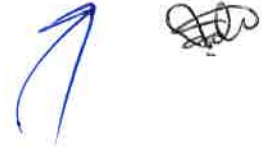
M.022GR

Cláusula Sétima



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt



(Revisão e Cessação do Contrato)

À revisão e cessação do presente contrato, aplica-se o disposto nos artigos 21º e 26º do DL nº273/2009, de 1 de outubro.

Cláusula Oitava

(Incumprimento do contrato)

- 1- O incumprimento do presente contrato por parte do GCST confere ao MST o direito de resolver o contrato e de reaver todas as quantias pagas quando se verifique a impossibilidade de realização dos fins essenciais do Programa.
- 2- Nos demais casos, o incumprimento confere ao MST apenas o direito de reduzir proporcionalmente a sua participação.

Cláusula Nona

(Período de vigência do contrato)

Sem prejuízo do disposto na Cláusula Terceira, o presente contrato produz os seus efeitos a partir do dia 1 de janeiro de 2019, no que se refere às atividades objeto da participação financeira, e termina no dia 31 de dezembro de 2019.

Cláusula Décima

(Resolução de litígios)

- 1- Os litígios emergentes da execução do presente contrato-programa são resolvidos por acordo entre as partes.
- 2- Na impossibilidade de acordo, são os mesmos submetidos a arbitragem.
- 3- Da decisão arbitral cabe recurso nos termos legais.

Cláusula Décima-Primeira

(Regime aplicável)

Em tudo o que não estiver expressamente previsto no presente contrato, aplica-se o disposto no aludido DL nº 273/2009, de 1 de outubro.

SISTEMA CERTIFICADO

eic
ISO 9001

certificação
acreditada
IPAC

Serviços de Obras Particulares
Acção Social e Alargamento
Social de Actividades de Saúde
Alimentação - Recursos
Humanos - Apoio Jurídico -
Compras

M.022GR



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

O presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo foi aprovado por deliberação da câmara municipal de 4 de abril de 2019 e impresso em duplicado, ficando cada uma das partes com um exemplar.

O regime de comparticipação assumido pelo MST, previsto na cláusula segunda do presente contrato-programa, será satisfeito pela rúbrica orçamental com as classificações económicas 040701, na qual tem dotação, conforme proposta de cabimento orçamental nº 1244 de 29 de março de 2019.

O compromisso inerente ao presente contrato está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 997/2019, 29 de março de 2019.

O GCST tem a situação regularizada perante a Segurança Social, conforme declaração emitida, automaticamente, pelo Serviço de Segurança Social Direta em 23 de janeiro de 2019, e tem a situação tributária regularizada perante o Estado, conforme certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Santo Tirso em 2 de abril de 2019.

Santo Tirso, 10 de abril de 2019.

O primeiro outorgante,

O segundo outorgante,

SISTEMA CERTIFICADO

eic

ISO 9001

certificação
acreditada

IPAC

Serviços de Obras Particulares
Arquit. - Bases e Alargamentos
Gestão de Atividades de Gestão
Administrativa Recursos
Humanos Apoio Jurídico e
Compras

M.022GR



GINÁSIO CLUBE DE SANTO TIRSO
Associação de Utilidade Pública
Fundado em 16 de setembro de 1961

ATIVIDADE DESPORTIVA

Em termos desportivos, o Clube irá manter em atividade as suas modalidades de Andebol, Atletismo, Ballet, Ginástica Rítmica, Natação, Patinagem Artística, Pilates, Ténis, Ténis de Mesa, Trampolins e Voleibol, continuando também a manter a parceira no que respeita ao Alex Ryu Jitsu. Face aos valores decrescentes e cada vez menor número de utentes na classe de Manutenção Homens, foi decidido no final da época 2017/2018 descontinuar a mesma. Com essa medida possibilitou-se a afetação dos espaços que estavam destinados a essa classe à Patinagem Artística, modalidade em crescimento e com grandes necessidades de mais espaços. O Ballet, em função da sua situação já consolidada no Clube, irá continuar em atividade, com um reforço da sua promoção no sentido de aumentar o número de alunos. Resultado de uma nova parceira a formalizar muito em breve, será lançada a modalidade de Padel no Complexo Desportivo do Clube.

O número de praticantes das várias modalidades apresenta-se, em termos globais, com uma tendência de estabilidade/subida face a anos anteriores, o que demonstra um nível de satisfação elevado, estimando-se por isso que essa tendência venha a ser mantida durante o ano de 2019. De lembrar também o desenvolvimento de iniciativas de Voleibol de Praia no novo campo do Parque Urbano Sara Moreira, com o nosso clube a assegurar a exploração e dinamização do espaço nos meses de verão.

A aposta comum em todas as modalidades e atividades desenvolvidas continua a ser o foco na formação de base, de modo a sustentar os escalões competitivos com atletas formados nas camadas jovens do Clube. Este é, aliás, um pressuposto essencial à gestão financeira que tem sido efetuada.

Acreditamos que com esse pressuposto, além da sustentabilidade financeira fundamental e basilar para toda a atividade do Clube, se aumenta a motivação dos nossos jovens e se mantem a competitividade das várias modalidades e equipas, como aliás pode ser comprovado pelos resultados muito satisfatórios alcançados na passada época desportiva, dos quais destacamos os 4º e 6º lugares na 2ª Divisão Nacional de Voleibol das equipas Seniores Feminina e Masculina, respetivamente, o 1º lugar da equipa Sénior de Andebol no Grupo B do Campeonato Nacional da 2ª Divisão, a manutenção da equipa Juvenil de Andebol na 1ª Divisão Nacional, o 3º lugar no Campeonato Nacional de Conjuntos Seniores de Ginástica Rítmica, o título de Campeões Nacionais da 2ª Divisão no Ténis de Mesa e, já esta época, a subida ao Campeonato Nacional de Clubes da 2ª Divisão da nossa equipa feminina de Natação. Pretende-se, em 2019, consolidar o trabalho feito e, em consequência, continuar a alcançar resultados desportivos positivos. Também ao nível das restantes modalidades se têm obtido resultados de relevo, esperando-se para 2019 a manutenção e incremento dos sucessos desportivos nas mesmas.

De mencionar também a manutenção da organização de Torneios que são já uma referência nas várias modalidades, destacando-se o Torneio Nacional de Conjuntos (Ginástica Rítmica) e o Torneio Cidade de Santo Tirso (Voleibol) e a realização do Evento Gímnico (Ginástica Rítmica e Trampolins).

COMPOSIÇÃO DAS MODALIDADES DESPORTIVAS E ATIVIDADES A DESENVOLVER

Clube

O Clube desenvolve um conjunto de atividades já tradicionais, pretendendo-se em 2019 desenvolver outras iniciativas transversais que sejam mais-valias para pais, atletas, técnicos e associados.

2019.BU.E.G.3102 2019/01/31

GINÁSIO CLUBE DE SANTO TIRSO
 Associação de Utilidade Pública
 Fundado em 16 de setembro de 1961

Atividades a desenvolver:

- Sarau de Encerramento das Atividades Desportivas;
- Gala do 58º Aniversário do Clube;
- Evento Gímnico;
- Seminário transversal sobre temática de interesse.

Alex Ryu Jitsu

Modalidade de Artes Marciais composta previsivelmente por 32 atletas.

Atividades a desenvolver:

- Campeonato do Mundo de Kempo Chinês
- Campeonato do Nacional de Ligth Contact

Andebol

Modalidade que terá cerca de 132 atletas a competir nos diversos campeonatos organizados pela Associação de Andebol do Porto e pela Federação de Andebol de Portugal.

Atividades a desenvolver:

- Seniores Masculinos - Campeonato Nacional II Divisão e Taça de Portugal
- Seniores Masculinos B - Campeonato Nacional III Divisão
- Juvenis Masculinos - Campeonato Nacional I Divisão
- Iniciados Masculinos - Campeonato Regional, apuramento para o Nacional
- Infantis Masculinos - Campeonato Regional, apuramento para o Nacional
- Minis e Bambis - Campeonatos Regionais e Encontros Regionais
- Organização do V Festand do Natal do Gino
- Organização do V Festand da Páscoa do Gino
- Organização do V encontro entre escolas do projeto "Gino vai à escola"
- Organização do IV Seminário Internacional de Andebol Cidade de Santo Tirso
- Co-organização do curso de treinadores de Grau III da FAP

Atletismo

Secção composta por 7 atletas, que se prevê que seja autossustentável.

Atividades a desenvolver:

- Participação em diversas provas - maratonas, meias maratonas, etc. em várias localidades.

Ballet

Modalidade lúdica, composta previsivelmente por 19 alunas, que apresentarão 2 espetáculos ao longo do ano, participando também a convite em outras organizações.

Ginástica Rítmica

Esta modalidade é composta por uma vertente lúdica/pré-competição, que será constituída por cerca de 53 ginastas e por uma vertente de Competição que terá 24 ginastas a competir em diversos campeonatos.

Atividades a desenvolver:



GINÁSIO CLUBE DE SANTO TIRSO
 Associação de Utilidade Pública
 Fundado em 16 de setembro de 1961

- Participação no Torneio Nacional José António Marques
- Candidatura à Organização do Campeonato Nacional de 1ª Divisão
- Participação no Torneio Nacional de Conjuntos
- Taça e Tacinha AGN
- Organização e participação no Campeonato Distrital da 1ª Divisão
- Organização e participação no Torneio de Infantis
- Realização do XI Torneio Nacional de Conjuntos

Natação

A Escola de Natação desenvolve as atividades de Bebés, Iniciação, Aperfeiçoamento, Protocolos, Hidroginástica e Geriátrica, além da sua vertente de Competição, desde os escalões de Cadetes a Masters. Perspetiva-se a inscrição de 570 utentes pelas diversas classes e 55 atletas federados.

Atividades a desenvolver:

- Participação nas diversas provas do Calendário Regional da ANNP
- Participação em Torneio particulares a convite das respetivas organizações
- Participação nos Campeonatos Regionais e Nacionais de Juvenis, Júniores e Seniores
- Participação no Campeonato Nacional de Clubes 3ª Divisão
- Participação nos Campeonatos Regionais e Nacionais de Juvenis e Absolutos
- Participação nos Torneios Zonal de Infantis e de Juvenis
- Participação nos Campeonatos Regionais e Nacionais de Infantis
- Participação no Open de Inverno de Masters
- Participação no Campeonato Nacional / Open de Verão de Masters
- Workshops teórico/práticos, dirigidos aos alunos da Piscina do Ginásio e da Piscina Municipal
- Eventos de avaliação de final de período em conjunto com a Piscina Municipal

Patinagem Artística

Modalidade que se iniciou no Clube na época 16/17 com bastante sucesso, estando no patamar das 35 atletas, a grande maioria delas já com participação competitiva.

Pilates

Modalidade lúdica constituída por 10 utentes.

Ténis

Modalidade constituída pela vertente lúdica que vai desde o Mini Ténis até aos adultos, que será composto por 65 tenistas, e pela vertente competitiva, que será formada por 25 atletas federados.

Atividades a desenvolver:

- Participação em diversos torneios, nos Campeonatos Regionais de Sub-9, Sub-12, Sub-14, Sub-16, nos mini Campeonatos Sub-9 e Sub-10 e no Campeonato Regional de Interclubes.
- Realização da Prova Oficial Sub 12/16
- Realização de duas Provas Oficiais Sub 14/18
- Organização de Circuito Interno

GINÁSIO CLUBÊ DE SANTO TIRSO
 Associação de Utilidade Pública
 Fundado em 16 de setembro de 1961

Ténis de Mesa

Modalidade competitiva que se prevê autossustentável, composta por 10 atletas, 2 deles utentes da CAID.

Atividades a desenvolver:

- Seniores Masculinos - Campeonato Nacional Divisão de Honra e Taça de Portugal
- Seniores Masculinos B - Campeonato Distrital de Equipas da 1ª Divisão

Trampolins

É uma modalidade composta pela vertente lúdica/pré-competição, formada por 35 alunos e pela classe de competição formada por 21 ginastas federados.

Atividades a desenvolver:

- Participação no Torneio José António Marques
- Participação Campeonato Nacional de Trampolins
- Participação no Campeonato Nacional e Distrital de DTM
- Taça de Portugal
- Taça AGN Miúdos
- Participação no Scalabis Cup, Santarém
- Campeonato do Mundo por Grupos de Idades
- Organização e participação no Campeonato Distrital

Voleibol

Modalidade composta previsivelmente por 178 atletas a competir nos diversos campeonatos organizados pela Associação de Voleibol do Porto e pela Federação Portuguesa de Voleibol.

Atividades a desenvolver:

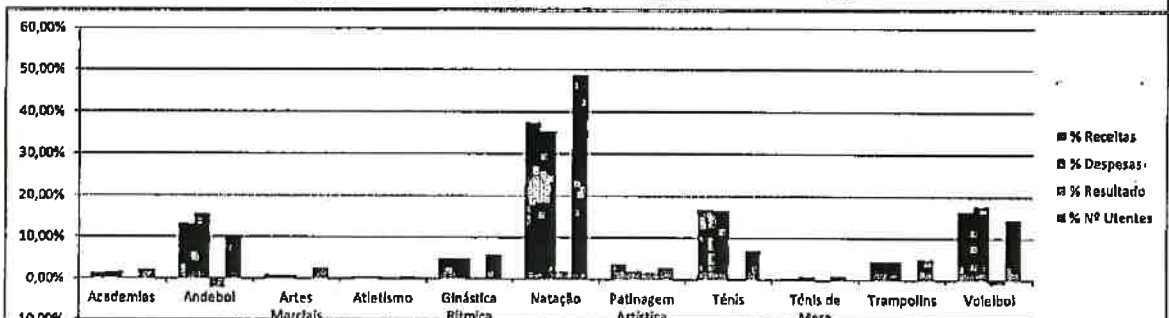
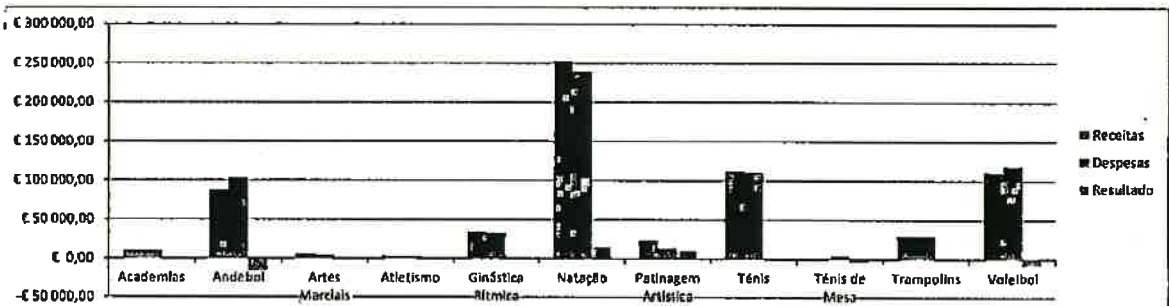
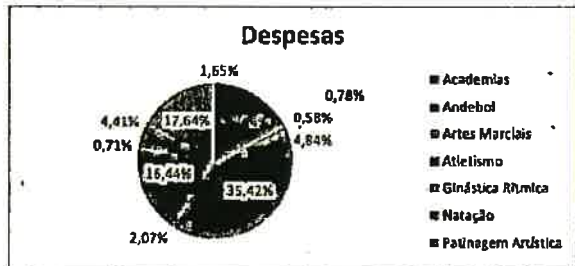
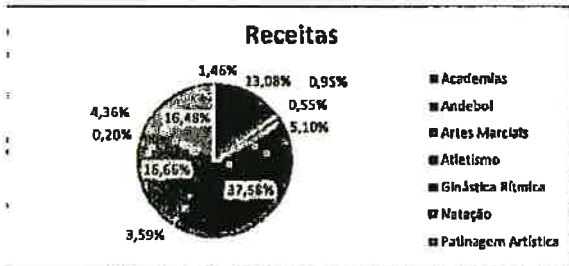
- Seniores Femininos - Campeonato Nacional 2ª Divisão e Taça de Portugal
- Seniores Masculinos - Campeonato Nacional 2ª Divisão e Taça de Portugal
- Juniores Femininos - Campeonato Regional
- Juniores Masculinos - Campeonato Regional
- Juvenis Femininos - Campeonato Regional
- Juvenis Masculinos - Campeonato Regional
- Cadetes Femininos - Campeonato Regional
- Iniciados Femininos - Campeonato Regional
- Infantis Femininos - Campeonato Regional
- Infantis Masculinos - Campeonato Regional
- Minis B Femininos - Participação e Realização de torneios regionais
- Minis B Masculinos - Participação e realização de torneios regionais
- Minis A (Misto) - Participação e realização de torneios regionais
- Participação no Torneio de Espinho
- Participação dos escalões de formação em torneios de duplas ao ar livre
- Participação no Encontro Nacional de Minis
- Realização e participação nos Torneios de Voleibol de Relva

- Co-Organização e participação em Torneios de Voleibol de Praia, na Rabada
- Realização do XI Torneio Cidade de Santo Tirso, em Seniores Masculinos
- Realização do XIV Torneio Cidade de Santo Tirso, em Seniores Femininos

RESUMO DOS VALORES DO ORÇAMENTO POR MODALIDADE

| Modalidade | Receltas | Despesas | Resultado | Nº Utentes |
|---------------------|--------------|--------------|--------------|------------|
| Academias | € 9 798,06 | € 11 101,59 | -€ 1 303,52 | 29 |
| Andebol | € 87 834,12 | € 103 727,83 | -€ 15 893,71 | 132 |
| Artes Marciais | € 6 367,50 | € 5 246,70 | € 1 120,80 | 32 |
| Atletismo | € 3 695,76 | € 3 922,21 | -€ 226,45 | 7 |
| Ginástica Rítmica | € 34 230,51 | € 32 534,87 | € 1 695,64 | 75 |
| Natação | € 252 387,18 | € 237 892,58 | € 14 494,60 | 625 |
| Patinação Artística | € 24 130,53 | € 13 881,79 | € 10 248,74 | 35 |
| Ténis | € 111 904,61 | € 110 441,70 | € 1 462,91 | 90 |
| Ténis de Mesa | € 1 310,58 | € 4 799,09 | -€ 3 488,51 | 12 |
| Trampolins | € 29 279,40 | € 29 647,29 | -€ 367,89 | 63 |
| Voleibol | € 110 713,29 | € 118 455,91 | -€ 7 742,61 | 185 |

| Modalidade | % Receltas | % Despesas | % Resultado | % Nº Utentes |
|---------------------|------------|------------|-------------|--------------|
| Academias | 1,46% | 1,65% | -0,19% | 2,26% |
| Andebol | 13,08% | 15,44% | -2,37% | 10,27% |
| Artes Marciais | 0,95% | 0,78% | 0,17% | 2,49% |
| Atletismo | 0,55% | 0,58% | -0,03% | 0,54% |
| Ginástica Rítmica | 5,10% | 4,84% | 0,25% | 5,84% |
| Natação | 37,58% | 35,42% | 2,16% | 48,64% |
| Patinação Artística | 3,59% | 2,07% | 1,53% | 2,72% |
| Ténis | 16,66% | 16,44% | 0,22% | 7,00% |
| Ténis de Mesa | 0,20% | 0,71% | -0,52% | 0,93% |
| Trampolins | 4,36% | 4,41% | -0,05% | 4,90% |
| Voleibol | 16,48% | 17,64% | -1,15% | 14,40% |





GINÁSIO CLUBE DE SANTO TIRSO
Associação de Utilidade Pública
Fundado em 16 de setembro de 1961

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Direção agradece a todos os associados a sua colaboração e empenho na prossecução dos objetivos definidos. A sua participação ativa na vida do Clube é fundamental para o seu desenvolvimento e engrandecimento. Uma palavra de reconhecimento também a todos os atletas, técnicos, dirigentes, seccionistas e funcionários, e a todos os que, de uma forma voluntariosa, contribuem para um Ginásio Clube de Santo Tirso cada vez mais forte.

Por último, um agradecimento também muito especial à Câmara Municipal de Santo Tirso que sempre nos tem apoiado de forma incondicional. Continuaremos a trabalhar no sentido de sermos uma referência na promoção do desporto e dos seus valores éticos junto dos nossos jovens e de toda a comunidade.

Pela Direção,